# A constituição do Estado Brasileiro nas visões de Florestan Fernandes e Raymundo Faoro: uma comparação

Rosa Angela Chieza<sup>1</sup>

#### Resumo

O artigo aborda as diferentes visões e interpretações sobre a constituição do Estado Brasileiro de acordo com dois grandes intelectuais do século XX: Florestan Fernandes e Raymundo Faoro. Segundo Fernandes a constituição do Estado Nacional passa pela "Revolução Burguesa" no Brasil, caracterizada por um conjunto de mudanças econômicas, políticas e psicoculturais que implantaram no Brasil a ordem capitalista. Já para Faoro, a forma pela qual o Estado Nacional Brasileiro foi criado e consolidado se deve à herança da colonização portuguesa. O cotejo entre as duas visões objetiva compreender o presente a partir da (re) interpretação do passado histórico, mostrando a ligação entre ambos.

#### Palavras-Chave:

Constituição do Estado, Revolução Burguesa, Poder.

#### **Abstract**

This article is on the different views and interpretations concerning the formation of the Brazilian State according to two great intellectuals of the 20th century: Florestan Fernandes and Raymundo Faoro. Fernandes, on the one hand, argues that the formation of the Brazilian State is related to the country's "Bourgeois Revolution", which was characterized by a set of economic, political and psychocultural changes responsible for the implementation of the so-called capitalist order in Brazil. Faoro, on the other hand, defends the idea that the form through which the Brazilian State was created and consolidated has to do with the influence of the Portuguese colonization. The comparison between the two views aims at understanding the present through the (re)interpretation of the historical past, therefore demonstrating the connection between the two different moments in time.

<sup>1</sup>Professora da FACE-Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia da PUCRS e doutoranda em Economia do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS E-mail:rchieza@terra.com.br.

# Introdução

Uma agenda consistente de pesquisa em economia, não poderá dispensar recursos da história para compreender os fenômenos que envolvem as ciências sociais.

Nesse sentido, refletir sobre o Estado Brasileiro e compreender as transformações que vêm ocorrendo nas funções dessa instituição, em função de mudanças geopolíticas recentes, não dispensam a compreensão das diferentes interpretações sobre as raízes do país, e torna-se obrigatório à recorrência de diferentes leituras do Brasil sobre a formação e consolidação desse Estado. A relevância na escolha do tema está no fato de que uma das diferenças existentes entre a sociedade brasileira e de outras democracias ocidentais é a natureza do Estado e a forma pelo qual ele se relaciona com os diversos setores da sociedade. Diferenças essas que se originam de distintos processos históricos.

Diante do exposto, o escopo deste artigo é apresentar uma visão comparativa entre dois autores que apresentam uma visão crítica sobre a constituição do Estado brasileiro: Florestan Fernandes e Raymundo Faoro.

Florestan Fernandes (1920 – 1995) foi um grande intelectual e militante político, exerceu a carreira de professor da USP – Universidade de São Paulo e de professor visitante nos Estados Unidos e Canadá. Sua agenda de pesquisa envolveu temas como os tupinambás, a inserção do negro na sociedade de classes e também fez reflexões teóricas sobre as ciências sociais. De todas as obras publicadas por Florestan Fernandes, a mais relevante para o tema aqui abordado é "A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica". Esta obra, central para o assunto aqui explorado, foi escrita em duas etapas, a primeira, em 1966 e a segunda, em 1976.

Segundo Viotti da Costa, "sua obra responde aos desafios do presente e reinterpreta o passado desvelando outros nexos entre ambos". (Reis, 2003, p.214).

Raymundo Faoro (1925-2003) formou-se em direito pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Exerceu a carreira de procurador do Estado do Rio de Janeiro. Foi um grande intelectual e tem uma vasta publicação de livros e artigos sobre literatura e, especialmente, política e reflexões sobre a sociedade brasileira. A abordagem sobre a constituição do Estado brasileiro na visão de Faoro está baseada em sua principal obra "Os Donos do Poder: a formação do patronato político brasileiro". Esta obra foi publicada

originalmente em 1958<sup>2</sup> e é um dos grandes clássicos contemporâneos das ciências sociais brasileiras.

Segundo Schwartzman (2003), sua obra tornou-se leitura obrigatória, a partir dos anos 1970, porque ajudou questionar o marxismo tradicional que dominava as ciências sociais brasileira, especialmente, após os trabalhos de Caio Prado Junior e do grupo de estudo da USP sobre "O Capital".

# O Estado Brasileiro segundo Florestan Fernandes

A constituição do Estado brasileiro segundo Florestan Fernandes passa pela "Revolução Burguesa", no Brasil, caracterizada por um conjunto de mudanças econômicas, políticas e psicoculturais que implantaram no Brasil a ordem capitalista<sup>3</sup>. Essa revolução é lenta, gradual, caracterizada pela acomodação e marcada por quatro processos ocorridos durante o século XIX. Os processos político, econômico, sociocultural e sócio-econômico.

O primeiro processo é caracterizado pela abertura dos portos (1808) e pela Independência (1822). O processo econômico é marcado pelas transformações nas relações entre o capital internacional e a economia doméstica decorrentes das mudanças ocorridas no processo político. O processo sociocultural caracteriza-se pelo surgimento de novos agentes humanos, o fazendeiro do café e o imigrante, elementos fundamentais às grandes transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas no país. E, por último, o processo sócio-econômico, iniciado com a abolição da escravatura (1888) e a expansão da ordem social competitiva, após a abolição e a proclamação da República (1889).

# O Processo político

O processo político marcado pela Independência (1822) é visto por Fernandes (2002) como "a primeira grande revolução social" que ocorreu no Brasil. Ela marca o fim da "era colonial" com um novo tipo de autonomia política e se torna um ponto de referência para a formação da sociedade nacional brasileira. A transição da sociedade colonial para a sociedade nacional requereu processos seculares. A independência é o primeiro passo desse processo de construção da sociedade nacional, de um Estado nacional independente e de implantação da ordem capitalista.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A segunda edição foi publicada em 1975, com dois novos capítulos sobre o período republicano e inúmeras notas e citações que resultaram na quase triplicação do texto de 1958.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Denota-se daí que segundo Florestan Fernandes o Brasil não era capitalista desde o seu descobrimento.

"Em contraste com o que ocorria sob o estatuto colonial e, mesmo sob a ambígua condição do reino, o poder deixará de se manifestar como imposição de fora para dentro, para organizar-se a partir de dentro" (Fernandes, 2002, p.1522). Além do poder ser comandado de fora para dentro, no período de vigência do estatuto colonial, também as elites locais estavam subordinadas à Coroa.

A independência pressupunha elementos antagônicos, o revolucionário, e ao mesmo tempo, o conservador. O rompimento com a ordem social em busca da autonomia necessária para a formação da sociedade nacional, é o elemento revolucionário. E o elemento conservador porque a revolução preservou e consolidou a ordem social do período colonial (a escravidão, por exemplo) e as elites não dispunham de condições (mentais e materiais) para vislumbrar um padrão de autonomia para a construção de uma Nação.

No entanto, Fernandes (2002) aponta que em função de determinadas características da sociedade brasileira, o elemento revolucionário foi logo sendo solapado. As condições de exploração da mineração e da grande lavoura impunham a "perpetuação das estruturas do mundo colonial". Condições essas caracterizadas pela escravidão, concentração de renda, monopólio de poder, marginalização da grande massa de homens livres e a frágil soberania nacional frente as grandes potências.

O elemento revolucionário da independência, isto é, o rompimento com a ordem social em busca de autonomia "a curto prazo, alimentou e orientou as opções que delimitaram, nos planos ideológico e utópico, os ideais de organização do Estado nacional" (p.1523)

Apesar do elemento conservador, havia um aspecto dinâmico, transformador: o liberalismo. A absorção do liberalismo pela elite brasileira apoiou a construção do Estado nacional. Como ideologia, foi nas idéias liberais que as elites brasileiras encontraram base para a luta contra os interesses da Coroa e pela emancipação. E, como utopia, o liberalismo apoiou a criação de um projeto de Estado e sociedade nacionais.

"Na fase de transição, as elites nativas encaravam o Estado, naturalmente, como "meio" e "fim": "Meio", para realizar a internalização dos centros de decisão política e promover a nativização dos círculos dominantes; e o "fim" de ambos os processos, na medida em que ele consubstanciava a institucionalização do predomínio político daquelas elites e dos "interesses internos" com que elas se identificavam" (Fernandes , 2002, p.1524).

Assim, o liberalismo esteve presente nos ideais de um projeto de Estado e sociedade nacionais como um destino a ser conquistado. Para Fernandes (2002) o liberalismo foi uma

força cultural viva da revolução brasileira<sup>4</sup>. Graças à influência do liberalismo<sup>5</sup> foi possível criar um Estado nacional que combinava o princípio da representação à existência de um forte poder executivo.

No entanto, o liberalismo apresentava duplicidade de caráter. De um lado, representava a via através da qual se estabeleciam os nexos da dependência em relação ao exterior, ou seja, pressupunha nova dependência em relação ao exterior. De outro, mostrava o caminho da autonomia e da supremacia, não de toda a coletividade, mas de apenas parte dela - a elite - que se apossava do controle do destino de toda a coletividade.

O rompimento do estatuto colonial projetou os senhores a desempenhar papéis na construção de um Estado Nacional e assim ampliou sua percepção da significação política dos privilégios sociais. Ao mesmo tempo, percebeu-se que a ampliação dos privilégios dependia da extensão da dominação senhorial em outros planos da vida social. Dessa maneira ocorreu a dominação senhorial nas formas de poder político da sociedade nacional. Ela se transformou "em dominação estamental propriamente dita".

Assim o processo de autonomização política em relação à Metrópole implicou no domínio das camadas senhoriais sobre a Nação. O poder da elite foi além do domínio rural. Segundo Fernandes (2002) se desenvolveu na sociedade brasileira

".. um desequilíbrio persistente entre o comportamento político das elites no poder e os requisitos jurídico-políticos da ordem legal, instituída sob o modelo ideal de um Estado nacional. Embora aquelas elites tivessem de adaptar-se às formas de organização do poder político impostas pela ordem legal, no próprio processo através do qual enfrentavam suas funções políticas transformavam o Governo em meio de dominação estamental e reduziam o Estado à condição de cativo da sociedade civil" (p.1533).

A consequência desse desequilíbrio foi a perda da eficácia da ordem legal, dificultando a integração jurídica-política da sociedade nacional. Essa integração ocorria somente nos casos em que a ação do Governo e a presença do Estado fossem suficientemente fortes para inibir a dominação estamental. Além disso, a elite para atingir seus objetivos e agir politicamente, necessitava do aparato político, administrativo, jurídico, policial e militar do Estado. Em torno da dominação estamental girava as instituições políticas e o núcleo do centro de decisão.

<sup>5</sup> Fernandes (2002) aponta que se não fosse a influência do liberalismo, talvez as "coisas" teriam sido piores, como por exemplo, a fragmentação do país ou a confirmação de um Estado mais retrógrado. (p.1534)

5

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O debate sobre a influência do liberalismo na constituição da sociedade brasileira é controverso. Sérgio Buarque de Holanda, por exemplo, vê as idéias liberais, quando transplantadas ao Brasil como "fora de seu lugar".

No período da extinção do estatuto colonial, a elite brasileira estava muito mais preocupada com a defesa da escravidão, da propriedade, da manutenção do status quo e da apropriação dos meios de poder, do que com a integração da sociedade nacional.

Como a defesa da manutenção da escravidão e a preservação do império de dominação senhorial couberam naquele contexto já que são idéias contrárias aos princípios liberais? Isso, segundo o autor, mostra que o Estado, ao possibilitar essa "ponte" entre o "velho" e o "novo" desempenhava funções em níveis distintos. As elites necessitavam do Estado para a manutenção de estruturas sociais capazes de conduzi-las ao monopólio de poder político e para criar condições econômicas, sociais e culturais para formar o "substrato" de uma sociedade nacional. Segundo Fernandes (2002) foi do primeiro fator, isto é, do uso do Estado que elites fizeram para alcançar o monopólio de poder político, que surgiram as forças de inovação e que possibilitaram a Independência e a continuidade do Império. Assim,

"a estrutura do patrimonialismo permanecia a mesma, pois continuava a manter-se sobre a escravidão e a dominação tradicional. O aparecimento de um Estado nacional, a burocratização senhorial ao nível político e a expansão econômica subsequente à "Abertura dos Portos" colocavam em novas bases, contudo, as funções econômicas e sociais dos estamentos intermediários e superiores" (Fernandes, 2002, p.1536).

Com o fim do estatuto colonial, se alteraram as funções econômicas do senhor rural. Passava a entender-se como um agente independente. Poderia, agora, inserir-se no fluxo das exportações e também deveria adequar-se para isso, através da garantia da ordem legal, das condições jurídicas e políticas para que pudesse desempenhar o seu novo papel de "agente econômico independente". Também decorre daí a necessidade de se criar instituições complementares e suplementares do Estado como rede bancária, por exemplo.

A medida que a elite (membros dos estamentos superiores e intermediários) se identificava com a construção do capitalismo no Brasil, ela passava a defender a modernização do Estado e sua intervenção na criação de um "substrato econômico, cultural e social", requerido por Nações integradas e independentes. A assimilação de novas adaptações econômicas, políticas e sociais foram traçadas pelas elites que ocupavam o cenário histórico, antes ou depois da consolidação do Estado nacional independente.

"Graças e através da Independência, Nação e Estado nacional independente passaram a ser "meios" para a burocratização, da dominação patrimonialista e, o que é mais importante, para a sua transformação concomitante em dominação estamental típica" (Fernandes, 2002, p.1542).

A preservação das velhas estruturas (como a escravidão por exemplo) e a manutenção de privilégios aos estamentos senhoriais eram condições para o rompimento com o passado (com o estatuto colonial) e ao mesmo tempo para levar a cabo a construção da ordem social nacional, a partir da herança colonial, isto é, uma revolução construída dentro da ordem. Assim a dominação patrimonialista vinculava os interesses dos estamentos senhoriais para a formação de um Estado nacional independente e para ordenação jurídica-política da Nação.

Segundo Fernandes (2002) o período colonial não criou uma Nação, no entanto, deu origem para estamentos em condições sociais, políticas e econômicas capazes de identificar seu destino histórico no processo de desenvolvimento de uma sociedade. E nesse sentido, a independência ou a constituição do Estado nacional, era o primeiro passo nessa direção.

"Ao enlaçar-se à fundação de um Estado independente e à constituição de uma sociedade nacional, a dominação patrimonialista passou a preencher funções que colidiam com as estruturas sociais herdadas da Colônia, com base nas quais ela própria se organizava e se legitimava socialmente e as quais ela deveria resguardar e fortalecer" (Fernandes, 2002, p.1543).

A única maneira de romper com o bloqueio à autonomia era através da constituição de um Estado nacional independente. Esse Estado nacional independente representava a maneira mais rápida e fácil à extensão do patrimonialismo da unidade de produção para o da "comunidade estamental" da sociedade global e da ação política. Assim,

"o patrimonialismo se converteria em dominação estamental propriamente dita e ofereceria aos estamentos senhoriais a oportunidade histórica para o privilegiamento político do prestígio social exclusivo que eles desfrutavam, material e moralmente, na estratificação da sociedade (Fernandes, 2002 p.1544).

Antes da Independência, a autonomia dos senhores rurais era limitada e subordinada à Coroa. O máximo que poderiam produzir era o fortalecimento e a continuidade da mesma ordem social. Essa autonomia e poder de mando dividiam e separavam os iguais. Por isso,

"cabia à Coroa, realizar a união, o que esta fazia em favor do poder real e dos seus próprios desígnios, ou seja, a perpetuação do status quo e das vantagens que o estatuto colonial lhe conferia. Por isso, para que o prestígio social dos estamentos senhoriais pudessem ser privilegiados politicamente, era necessário que surgisse um fator de solidariedade que repousasse na comunidade de interesses dos senhores, mas transcendesse à organização interna do domínio" (Fernandes, 2002 p.1545).

Esse complexo processo histórico-social teve como base o prestígio social dos agentes assentados no "domínio senhorial" e nas técnicas de "dominação patrimonialista". E a origem e o

fundamento desse privilegiamento, veio da necessidade de se criar um Estado nacional independente, e na sequência, de consolidar essa nova ordem social.

Outro fato relevante é que os estamentos senhoriais reagiram rapidamente diante da nova situação de Independência, assumindo novos papéis políticos, administrativos e jurídicos nas três esferas de Poder (Central, provincial e municipal). Em última instância, "participaram ativamente da construção da Nação como realidade política" (Fernandes, 2002, p.1547).

O processo de autonomia incorporou diferentes modelos. Em algumas áreas os modelos assimilados contavam com experiências prévias, (expansão do comércio com base na experiência inglesa) e em outras, no entanto, os modelos importados significaram adaptações precárias e deformadoras, como é o caso das instituições jurídicas e políticas que deveriam desenhar uma ordem legal e democrática, "mas se converteram, basicamente, em instrumentos da burocratização da dominação patrimonialista ao nível estamental "(Fernandes, 2002, p.1552).

Segundo Fernandes (2002) o Estado nacional independente era liberal apenas em seus fundamentos formais: no papel de defesa dos direitos fundamentais do "cidadão", na forma de organização política da sociedade e no funcionamento da ordem social. E nesse sentido, complementa, o autor, era "democrático e moderno". No entanto, na prática, era "instrumento da dominação patrimonialista ao nível político" (p. 1554). Ou seja, um Estado organizado para atender aos interesses econômicos, sociais e políticos dos estamentos senhoriais.

Apesar disso, a forma como o Estado nacional independente foi constituído impediu que houvesse uma fragmentação política hostil, pois uma saída alternativa poderia ter sido a feudalização da dominação patrimonialista pois,

"se as camadas senhoriais não se apoiassem em ajustamentos políticos altamente egoísticos e autoritários, corriam o risco de uma regressão econômica, da perda do controle do poder e da inviabilidade do Estado nacional. Se elas não aceitassem certas condições ideais do modelo absorvido de organização do Estado nacional, este não abriria perspectivas à formação e ao fortalecimento progressivos do substrato material e moral de uma sociedade nacional, ou seja, estaria, condenado como realidade histórica "(Fernandes, 2002, p.1554).

Foi a impossibilidade de um rompimento radical com o passado e de uma opção clara por um dado futuro que gerou um Estado-amálgama. Assim o Estado por ter essa característica exerceu funções inconsistentes levando a forma de organização política e a ordem legal além do vazio histórico deixado pelo fim do estatuto colonial. Esse quadro foi criando elementos inconsistentes e conflitantes entre si.

## O Processo Econômico

O segundo processo constituinte da "Revolução Burguesa" no Brasil é o processo oriundo do processo político: o processo econômico. A autonomização do país, provocou mudanças nas relações entre o capital internacional e a economia interna. Com a ruptura do estatuto colonial, atividades de operações do comércio foram internalizadas. Assim, o comércio passa a ser controlado de dentro. Nasce o "espírito burguês" e a concepção burguesa de mundo. As elites ao internalizar o poder, passam a controlar diretamente o comércio de seus produtos.

O processo de autonomização caracterizou-se por ruptura e continuidade. A manutenção da escravidão e da agricultura monocultora e exportadora são exemplos do que não mudou com a revolução da independência. No entanto, houve ruptura. Com a abertura dos portos e a independência, etapas da comercialização de produtos brasileiros ao exterior foram internalizadas. Antes, o comércio exterior do país era controlado de fora. Agora, o seu controle passa a ser de dentro. A geração de excedente econômico interno, sem a intervenção da Metrópole, passa a ser consumido em novos padrões de consumo e investido na diversificação de atividades produtivas. As decisões são, agora, tomadas internamente.

A independência foi o "ponta-pé" inicial para uma maior liberdade econômica, para a assimilação de novos padrões econômicos, sociais e culturais e de novas técnicas. Surgiu pela primeira vez, o agente do capitalismo, o burguês. Segundo (Reis, 2003) "a independência política não conduziu a nenhuma transformação econômica revolucionária, mas alterou de modo significativo a relação de dependência econômica" (p.220). Ou seja, a independência não significou a emancipação nacional, mas a renovação da dependência sob novas bases. No entanto, representou uma revolução social dada a ruptura com o estatuto colonial e o início da construção do Estado nacional.

A nova ordem decorrente da Independência possibilitou o aparecimento de novas condições de incentivo e proteção "aos interesses da lavoura". Somente a manutenção de velhas estruturas — a escravidão, por exemplo — impediu que potencialidades da grande lavoura repercutissem com maior dinamismo e intensidade na vida econômica da Nação. No entanto, apesar da manutenção de características coloniais (escravidão) e da posição "heteronômica" em relação ao exterior, com a independência, os mecanismos da vida econômica passaram a girar em torno de interesses individuais e coletivos internos e ainda mais, a organizarem-se a partir desses interesses internos.

O fluxo de renda, antes canalizado de fora para dentro, passa a orientar-se internamente. No entanto, "como as elites senhoriais absorveram o controle da economia, do Estado e da vida social, elas não só colocaram um paradeiro ao "esbulho colonial", transferindo-se para si próprias parcelas da "apropriação colonial", que ficavam em mãos da Metrópole ou de seus agentes econômicos" (Fernandes, 2002, p.1549). As elites passaram a participar da renda de exportação de maneira mais vantajosa. Surgiram novos padrões de fluxo de renda. A renda deixou de ser canalizada para fora para ser direcionada internamente, ganhando um suporte social interno, a saber, os agentes que controlavam a grande lavoura e o comércio.

Com a nova ordem social, a internalização de etapas da comercialização provocou a entrada de capital estrangeiro e a absorção de instituições econômicas e de tecnologia, dando origem assim, a uma rápida evolução do comércio de exportação e do sistema de crédito. Emergia, assim, um novo padrão de crescimento econômico interno. Também permitiu novos tipos de contato e de comunicação e de "novos padrões de mobilidade horizontal" às camadas estamentais. A elite passou a desempenhar novas funções sociais e políticas, muitas vezes nas províncias, o que implicava no financiamento do status senhorial e a ela era facilitado o acesso a funções econômicas nos centros urbanos. Segundo Fernandes (2002) essas mudanças possibilitaram

"a liberação e a dinamização de móveis puramente capitalistas do comportamento econômico, que antes eram sufocados pelo impacto do estatuto colonial ou em virtude do isolamento e do crescimento (quando ocorria algum crescimento) horizontal da grande lavoura" (p.1550).

Essas mudanças também contribuíram para o desenvolvimento de uma economia de mercado, dado o surgimento e o aumento de consumidores com distintos padrões de consumo e por fim, contribuiu para o surgimento do comércio como o segundo pólo dinâmico da economia. Esse processo concentrou-se nas atividades mercantis e financeiras.

"A modernização não atingiu todas as esferas econômicas .Tocou a esfera do comércio, primeiro, não conduziu à aceleração do desenvolvimento econômico pois não atingiu a produção agrícola e artesanal voltada para o mercado interno. Era uma modernização induzida de fora, que mais aprofundou a heteronomia do que levou à autonomia" (Reis, 2003, p. 224).

Observa-se uma mudança nas relações de dependência, a qual perde o nexo político e torna-se, sobretudo, dependência econômica. Apesar disso, a modernização apontada acima, possibilitou a introdução de padrões capitalistas no comércio e mudanças de comportamento e de mentalidade dos agentes econômicos, tendo como conseqüência, o nascimento do elemento burguês na sociedade brasileira, especialmente nas atividades mercantis. É a partir desse novo horizonte que o capitalismo no Brasil vai se ampliando e consolidando.

## O Processo sociocultural

Outro fator que teve decisiva importância para o desencadeamento da "Revolução Burguesa" foi o processo sociocultural. Este é fruto das mudanças advindas dos processos político e econômico. Segundo Fernades (2002) esse processo é caracterizado pelo surgimento dos novos agentes econômicos, o fazendeiro do café e mais tarde, a partir de 1870, o imigrante. Esses novos atores foram os sujeitos da modernização brasileira.

O primeiro novo agente foi o fazendeiro de café de São Paulo que passou a diversificar suas atividades, fora do contexto econômico da lavoura, em especial em atividades ligadas ao comércio. Passa a ser motivado por razões estritamente econômicas. O surgimento e desenvolvimento das atividades comerciais e financeiras possibilitaram a esse "novo tipo humano" uma inserção na lógica do mercado. Ele se endividou, modernizou a lavoura, ou seja, adaptou-se rapidamente para manter seu monopólio de poder, a liderança na vida econômica e o controle sobre Governo, assegurando sua atuação na defesa de seus interesses.

A ruptura do estatuto colonial transformou "os senhores rurais" em agentes de transações comerciais. E nesse quadro, eles não rejeitaram os benefícios econômicos do processo, pelo contrário, incrementaram. Os senhores rurais tiveram um comportamento estamental tanto no âmbito dos costumes quanto na esfera do poder político organizado, através de medidas e políticas que beneficiavam a "grande lavoura". O beneficiamento e a defesa de seus interesses era inerente ao seu comportamento.

Assim, o Estado nasce na vida econômica como condição para a eficácia da dominação política dos "estamentos senhoriais". O Estado, fiel às idéias liberais, atua no sentido de fortalecer e proteger a iniciativa privada. Além disso, o Estado assumiu encargos (muitos decorrentes de pressões do tipo estamental) que visavam a construção de estruturas econômicas necessárias para uma sociedade, como a instalação de meios de transporte e de comunicação, de serviços públicos e a garantia da continuidade da escravidão.

Nesse contexto, o fazendeiro do café do oeste paulista<sup>6</sup>, modernizou as fazendas com o abandono de mão-de-obra escrava<sup>7</sup>, diversificou suas atividades e introduziu novas técnicas, voltadas à ampliação da produtividade e do lucro. Segundo Reis (2003) o fazendeiro do café

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O PRP – Partido Republicano de Itu tinha como bandeiras, nessa ordem: federalismo, fim da escravidão e República.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Muitos fazendeiros de café ao diversificarem suas atividades para a exploração mercantil e ao perceberem que a mão-de-obra escrava era incompatível com essas novas atividades, "levantaram a bandeira" pelo fim da escravidão. Em geral àqueles que não atuavam também na esfera mercantil eram favoráveis à manutenção da escravidão.

representou uma ruptura no seio das elites tradicionais. "Seu passado é senhorial, oligárquico e tradicional; seu presente é burguês, classista, modernizador" (p.226).

O segundo "novo tipo humano" foi o imigrante. Ele já chegou ao Brasil com o espírito burguês. Chegou ao Brasil quando a economia se encaminhava para a substituição da mão-de-obra escrava pela assalariada. Veio motivado por objetivo estritamente econômico e para isso trouxe algum grau de conhecimento e novos padrões culturais. Ocupou diversas posições: assalariado, industrial, comerciante e agricultor.

Do ponto de vista econômico ele foi agressivo, dinamizador, modernizador. No entanto, do ponto de vista político foi conservador, pois, ao obter êxito econômico, passou a ter influência política e se aliou ao fazendeiro do café nas formas de dominação. "Assim, a revolução burguesa brasileira tomou um caráter autoritário e repressivo em grande parte porque o imigrante não teve meios de propor novas formas burguesas de poder. E quando foi agressivo politicamente, ele tendeu ao anarquismo, à luta contra a ordem burguesa ainda frágil e foi objeto de violenta repressão" (Reis, 2003, p. 227).

## Processo Sócio-econômico

A autonomização política do país, a internalização das atividades de comércio e suas conseqüências econômicas bem como o surgimento dos novos agentes humanos - o fazendeiro de café e o imigrante, atores centrais das grandes mudanças no cenário econômico, político e social, culminaram no quarto processo desencadeador da "Revolução Burguesa no Brasil", denominado por Fernandes (2002) de processo sócio-econômico. Este processo é caracterizado pela abolição da escravatura (1888) e pela Proclamação da República (1889) e, fundamentalmente, pela constituição e expansão da ordem competitiva.

Foi na atividade comercial, que o espírito capitalista chegou primeiro. A escravidão, apesar de resistir quase meio século após a Abolição do Tráfico (1850) <sup>8</sup> não sobreviveria à inserção da economia brasileira à economia internacional. O modo de organização escravista era

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> A Inglaterra pressionou fortemente e adotou medidas nada diplomáticas para o Brasil abandonar a escravidão. Mesmo assim, a abolição da escravatura no Brasil (1888) ocorreu quase meio século depois da Abolição do Tráfico (1850). A ação inglesa ocultava interesses como: desejava que os escravos fossem mantidos na África, porque a Inglaterra estava formando seu império colonial e vários países africanos estavam inseridos em regiões de interesse daquele país. Além disso, o açúcar brasileiro, produzido com mão-de-obra escrava, competia com o mesmo produto produzido por colônias inglesas.

incompatível com o processo de mudança que o Brasil vinha vivenciando. Surge o trabalho livre, no entanto, submetido às mesmas condições do trabalho escravo<sup>9</sup>.

A mudança do regime político, através da Proclamação da República, (1889) foi a condição necessária para que a burguesia consolidasse sua posição de dominação. Formou-se um Estado, que apesar de assegurar direitos à todos os cidadãos (não há mais escravos), ainda sobreviviam traços escravistas, forte poder local das "camadas senhoriais", repressão aos movimentos sociais, ou seja, autoritarismo do próprio Estado. A mudança no regime político produziu transformações jurídicas e políticas necessárias à difusão de relações de produção capitalista. Formou-se um Estado burguês.

Estes são os quatro processos que constituíram a revolução burguesa no Brasil e ao longo dos quais conformou-se um Estado, construído a partir de dentro, que veio representando, a serviço e sob controle das camadas senhoriais. A construção do Estado nacional ocorreu ao longo de etapas. É uma revolução que inicia em 1808/1822 e se consolida em 1930.

# O Estado segundo Raymundo Faoro

Faoro (2001) interpreta a constituição do Estado nacional, a partir da herança da colonização portuguesa. Nesse sentido, apresentamos, inicialmente, uma abordagem sobre as características do Estado português.

## Alguns elementos do Estado português – berço do Estado brasileiro

Segundo Faoro, (2001) o Estado português formou-se de muitos fragmentos vindos de uma longa tradição. O ponto inicial do Estado (do ponto de vista político) é marcado pela constituição de Diocleciano (285-305) e o direito de Justiniano (527-65) o qual se difunde no pensamento jurídico do ocidente. O Estado português foi se constituindo num quadro em que "se consagra a supremacia do príncipe, a unidade do reino e a submissão dos súditos a um poder mais alto e coordenador das vontades" (p.27).

O Estado português assentou-se no direito romano<sup>10</sup> tendo o "príncipe, com a qualidade de senhor de Estado, proprietário eminente ou virtual sobre todas as pessoas e bens" (p.27). E

\_

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Caio Prado Junior, em "História Econômica do Brasil" (1970) aponta traços de escravidão nas relações de trabalho assalariado. Tanto que inúmeros foram os embates do Governo italiano com o brasileiro no sentido de eliminar abusos contra trabalhadores italianos no Brasil. Inclusive, foi proposta no Parlamento italiano a proibição da emigração para o Brasil.

essa autoridade propagou-se às áreas administrativa, política e militar. Ainda sobre a ordem legal da constituição do Estado português, o autor aponta:

"A direção que suscitou o recebimento do direito romano será de outra índole: a disciplina dos servidores em referência ao Estado, a expansão de um quadro de súditos ligados ao rei, sob o comando de regras racionais, racionais só no sentido formal" (p.29).

A justiça não se caracterizou pela impessoalidade e nem pela não interferência dos julgados. Caracterizou-se por uma justiça arbitrária e da decisão do caso a caso. Predominou instituições subordinadas ao poder do príncipe. Assim o direito romano estimulou o fortalecimento de um Estado patrimonial. Esse patrimonialismo foi robustecido pela realidade econômica em função do advento da economia monetária e da ascensão do mercado nas relações de troca.

Faoro (2001) ao defender que Portugal não vivenciou o feudalismo<sup>11</sup> e que o feudalismo não criou um Estado, afirma: "Patrimonial e não feudal, o mundo português, cujos ecos soam no mundo brasileiro atual, bem como de outra índole a natureza da ordem econômica, ainda hoje persistente, obstinadamente persistente" (p.35) Assim, o sistema patrimonial, diferentemente do feudal, caracteriza-se pela ligação dos servidores a uma rede patriarcal e, nessa rede representam o soberano.

A burguesia portuguesa nasce nas atividades mercantis. E nessa atividade o príncipe representa um órgão centralizador dirigente das atividades comerciais. Todas as atividades comerciais e industriais estão sob o controle do reino. E para isso a Coroa reserva "para seu comando imediato os setores mais lucrativos que concede, privilegia e autoriza à burguesia nascente, presa, desde o berço, às rédeas douradas da Coroa" (Faoro, 2001, p.40). O Estado patrocina as grandes navegações, explorações coloniais na África, na Ásia e na América. Intervém em todas as atividades. É empresário, ousado, e exposto a riscos. São estas as bases do capitalismo de Estado.

Os países ibéricos que não vivenciaram o feudalismo "não conheceram as relações capitalistas na sua expressão industrial, íntegra", ao contrário dos países que passaram por essa etapa que desenvolveram uma economia capitalista no molde industrial. Assim, as características do mundo social e político português (guerra, quadro administrativo, comércio e supremacia do príncipe) dão origem a um a estrutura "permanente e viva" no Brasil.

<sup>11</sup> Segundo Faoro (2001) somente países (Inglaterra e depois Estados Unidos, Canadá, Austrália, França, Alemanha e Japão) que passaram pela etapa do feudalismo, ampliaram uma economia capitalista industrial.

 $<sup>^{10}</sup>$  A Inglaterra, berço do capitalismo moderno, instituiu seus instrumentos legais sem que o direito romano exercesse papel relevante.

#### O Estado Brasileiro

O Brasil começou a ser construído, do ponto de vista político, quando em 1549, Tomé de Souza, nomeado Governador Geral, chegou na Bahia, com o Regimento do Governo, o equivalente a nossa primeira Carta Magna. Com ele também vieram o Provedor- Mor (hoje, o equivalente ao Ministro da Fazenda), o Ouvidor-Mor (hoje, o equivalente ao Ministro da Justiça) e um representante do clero - o poder espiritual. Nesse quadro, não havia povo. O índio era considerado um elemento estranho em suas terras, e sempre que representava perigo, era afastado. Dessa forma a constituição do Estado brasileiro precedeu a sociedade – o Estado burocrático. A burocracia estatal já dispunha de Ouvidor-mor, Governador Geral e outras instituições da burocracia estatal, sem que existisse povo. A Nação foi criada pelo Estado e não o contrário.

Faoro (2001) foi influenciado metodologicamente por Max Weber. Foi um dos pioneiros no uso do método weberiano para entender o Brasil. Assim trabalha com categorias weberianas adaptadas à realidade brasileira: patrimonialismo e estamento burocrático.

O termo patrimonialismo refere-se as diferentes formas de dominação política, nas quais não são nítidas as separações entre as esferas pública e privada. O autor utiliza o conceito de patrimonialismo para analisar a sociedade brasileira, a qual é caracterizada por uma forma de dominação política exercida por uma camada social: a elite política. Características do Brasil como grandes distâncias geográficas, extensão da costa e o isolamento das propriedades rurais contribuíram, em alguma medida, para o predomínio do poder central.

Segundo Faoro (2001) o poder político era exercido por um grupo social que dominava a máquina política e administrativa e, através dessa máquina, vertiam seus benefícios de poder, riqueza e prestígio. Esse poder não era exercido para atender uma classe específica, latifundiários, classe agrária ou burguesia (em constituição). Esse poder político era um "estamento<sup>12</sup> burocrático que o Brasil herdou da formação do Estado português, desde a época

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Para Max Weber (1977) existe diferença entre classe social e estamento. Sucintamente, classe social é um grupo de homens que é definido do ponto de vista econômico. Ou seja, o critério preponderante é o econômico. Estamento é formado por um grupo de homens, cujo critério não é o econômico. Tem status próprio. Riqueza não é pré-requisito para exercer poder político. Por exemplo, a sociedade feudal era constituída por três estamentos, a nobreza, o povo e o clero, tendo cada um estatuto jurídico próprio. Ao clero, cabia rezar, aos nobres, guerrear e ao povo, arar a terra. A noção de estamento era mais abrangente e de contornos menos precisos. Refere-se a uma situação privilegiada que certos grupos sociais gozam, mesmo que essa posição não seja reconhecida do ponto de vista jurídico. Isso pode ocorrer na política tradicional e esse estamento político utiliza-se do poder político como se fosse de sua propriedade, daí origina-se o subtítulo do livro de Faoro "A formação do patronato político brasileiro".

do descobrimento. Esse "estamento burocrático" herdado de Portugal<sup>13</sup> deu origem ao "patronato político brasileiro". A origem do "estamento burocrático" está no "patrimonialismo". E no caso do Brasil uma forma de "patrimonialismo-burocrático autoritário".

Segundo Faoro (2001) num período de cinco séculos – de D. João I a Getúlio Vargas - uma estrutura política-social ou uma forma de poder resistiram a todas as profundas transformações: o patrimonialismo.

"A comunidade política conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente. O súdito, a sociedade, se compreende no âmbito de um aparelhamento a explorar, a manipular, a tosquiar nos casos extremos" (p.819)

Max Weber aponta três tipos de dominação: a carismática, na qual o poder se impõe pelo carisma; a racional-legal, cujo poder se exerce pelo Estado de direito, pela legislação, convenções e acordos. Finalmente, a dominação tradicional, cujo poder se sustenta na tradição, na crença e na inviolabilidade daquilo que tem existido desde os tempos remotos. A dominação estamental no Brasil se enquadra no tipo tradicional de dominação política. Por isso que Faoro (2001) explica o Brasil a partir da herança dos colonizadores. Define o estamento:

".....quadro administrativo e estado-maior de domínio, configuram o governo de uma minoria. Poucos dirigem, controlam, difundem seus padrões de conduta a muitos. O grupo dirigente não exerce o poder em nome da maioria, mediante delegação ou inspirado pela confiança do povo, como entidade global se irradia. A minoria exerce o governo em nome do próprio, não se socorre da nação para se justificar o poder, ou para legitimá-lo jurídica e moralmente" (p.108)

De um lado, ou na base da pirâmide está o povo que espera e de outro, está o estamento burocrático que desenvolve sua política, de forma superior, autônoma e de cima para baixo.

Finalmente, Faoro aponta que o Estado resistiu a todas as transformações ocorridas de Tomé de Souza até o século XX, mantendo o estamento burocrático, o qual é constituído por uma camada dirigente que atua em seu próprio nome, através de instrumentos políticos oriundos de sua posse do aparelhamento estatal- o estamento burocrático. No capítulo final do livro, Faoro (2001) assim se manifesta:

<sup>14</sup> A criação das capitanias hereditárias é um exemplo de patrimonialismo. Portugal, em função da incapacidade de colonização, concede-as ao privado, em nome do rei. Mistura do público com o privado para manter a dominação do rei sobre os súditos.

16

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> O rei de Portugal era proprietário de mais da metade das terras portuguesas. A terra era do rei e o quadro administrativo fazia o controle em nome do rei. Em Portugal o título de nobreza era concedido pelo rei, ao contrário da França, por exemplo, cujo título de nobreza vinha do berço.

"O estamento burocrático desenvolve padrões típicos de conduta ante a mudança interna e no ajustamento à ordem internacional. Gravitando em órbita própria não atrai, para fundir-se, o elemento de baixo, vindo de todas as classes. Em lugar de integrar, comanda; não conduz, mas governa. Incorpora as gerações necessárias ao seus serviços, valorizando pedagógica e autoritariamente as reservas para os seus quadros, cooptando-os, com a marca de cunho tradicional. O brasileiro que se distingue há de ter prestado a sua colaboração ao aparelhamento estatal, não na empresa particular, no êxito dos negócios, nas contribuições à cultura, mas na ética confuciana do bom servidor, com carreira administrativa e *curriculum vitae* aprovado de cima para abaixo" (p.831).

Assim, a constituição do Estado brasileiro é explicada por Faoro, a partir da herança portuguesa, tendo como características o patrimonialismo e a presença do estamento burocrático, que levou durante os longos séculos de história um Estado independente da Nação.

#### Conclusões

Para Faoro (2001) a forma pela qual o Estado nacional brasileiro foi criado e consolidado se deve à herança da colonização portuguesa. Veio de fora. Já para Fernandes (2002) a constituição do Estado nacional, se deu, internamente, por um longo, lento e gradual processo de acomodação e transformações econômicas, políticas e sociais.

Fernandes faz a análise a partir de dentro. E Faoro vai ao exterior buscar as raízes da sociedade brasileira. Ambos dão ênfase ao peso político da classe dirigente na formação e constituição do Estado. No entanto, enquanto para Florestan, o Estado foi se constituindo por etapa e se consolida em 1930, ou seja, tem revolução, para Faoro, o Estado português foi transposto no Brasil. Tinha Estado antes de ter sociedade. O Brasil tinha ouvidor-mor, leis, direitos antes mesmo de ter uma sociedade constituída.

Como pontos comuns entre os autores podemos destacar a importância ou a ênfase da política e o enfoque voltado para os grupos de interesse que se encastelam no Estado. Ainda como ponto comum podemos citar que não ocorreram mudanças substanciais na sociedade brasileira no sentido de que sempre esteve presente: "a mudança que não muda". Para Faoro isso é percebido na transposição do "modelo" português, que mantém durante longos séculos, o patrimonialismo e o estamento burocrático. E, para Florestan, apesar da revolução, ela tem um elemento de acomodação ou um aspecto conservador, como por exemplo, a independência representa a autonomia política e, no entanto, mantém a escravidão. Essa questão da "mudança para não mudar" é igualmente útil na análise da sociedade brasileira recente, mudam os governos, reforma-se o Estado e, no entanto, esse Estado mantém-se a serviço, sob o poder da elite política e na defesa de seus interesses. A ordem patrimonialista e o comportamento

estamental continuam vigentes no Brasil do século XXI. Apesar das transformações políticas, econômicas e sociais recentes, a subordinação se mantém, seja no âmbito nacional ou internacional.

Outro ponto comum é que ambos identificam no processo de constituição do Estado nacional a presença da ordem patrimonialista e a presença do estamento burocrático. No entanto, diferentemente, de Faoro, para o qual o estamento não está vinculado a uma classe social específica (influência weberiana), para Fernandes o estamento está ligado a uma classe social específica, a camada senhorial (influência marxista). Ainda, para Fernandes, foi a partir dos quatro processos que marcaram a revolução burguesa no Brasil, que se consolidou o patrimonialismo e o comportamento estamental. Par Faoro, essas características foram introduzidas pelos colonizadores portugueses, veio de fora.

A precariedade da formação de nossas instituições políticas e jurídicas é outro ponto comum. Ambos apontam a precariedade da ordem democrática e legal. Para Fernandes isso ocorreu devido às adaptações precárias de modelos trazidos de fora. E Faoro, vincula este fato à herança do predomínio do direito romano que estimulou o fortalecimento de um Estado patrimonialista e de distintos processos históricos como o fato de Portugal não ter vivenciado o feudalismo.

Segundo Fernandes a constituição de um Estado-amálgama se deu em função de que a revolução burguesa no Brasil se caracterizou pela ausência de rupturas radicais e falta de uma opção clara por um dado futuro. Um Estado liberal e ao mesmo tempo conservador. Apesar da existência de uma categoria de homens "que atuaram na mesma direção", com consciência social, capacidade de ação e de inconformismo com o status quo, (elementos indispensáveis para que ocorresse a revolução segundo Fernandes) essa categoria agiu no sentido de manter ou de inserir-se no estamento burocrático e de preservar a herança patrimonialista. Assim, segundo Fernandes, o Estado nasce na vida econômica do país como um instrumento de dominação política dos estamentos senhoriais.

Apesar do brilhantismo de Faoro e, de ser um referencial de vital importância para compreender os problemas vivenciados pelo Brasil de hoje, cabe nos questionar se referida obra não corre o risco de apresentar a difusão de um padrão através do qual os brasileiros vêem-se a si próprios de forma negativa.

Além disso, ao analisar a constituição do Estado brasileiro, no qual o Estado precede a sociedade, Faoro, foca excessivamente o olhar à sociedade norte- americana, na qual a sociedade

precedeu o estado, e ao fazer isso, inibi, ou até exclui, a possibilidade de se constituir estados modernos a partir de caminhos distintos daquele adotado pelo modelo norte-americano.

A respeito disto, Souza (1999) afirma que a história do ocidente não se limita a história norte-americana, e, por isso, na opinião do autor, na interpretação (equivocada) de Faoro, o Estado é sempre visto como algo negativo uma vez que as forças vitais estão localizadas na sociedade.

Outra crítica apontada por Paim Filho (1994) ao autor de "Os Donos de Poder" é que Faoro, ao analisar o Estado português, não reconhece o caráter modernizador do estado – patrimonial luso-brasileiro, desconhece Pombal, por exemplo.

Finalmente, tanto Fernandes (2002) quanto Faoro (2001) ao interpretarem o passado, contribuem para compreender o presente e responder aos desafios do futuro no sentido de se construir um Estado que represente e defenda o conjunto da sociedade brasileira e também de que aqueles homens com visão de futuro e inconformismo, ao assumirem o poder, ajam no sentido da não preservação da herança patrimonialista do estado brasileiro.

## **Bibliografia**

AB' SABER, Aziz Nacib. **Trajetória de um Pioneiro**. In: http:://www.iff.org.br . Extraído em 03-01-2005.

CAMPANTE, R. G. **O Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira**. Dados: Revista de Ciências Sociais, vol.46, nº 1, p. 153-193. Rio de Janeiro, 2003.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**: formação do patronato político brasileiro. Terceira edição, São Paulo, Editora Globo, 2001.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de Interpretação Sociológica. Coleção: "Intérpretes do Brasil", vol.3. Rio de Janeiro, Editora Nova Aguilar, 2002.

GERTZ, René E.Raymundo Faoro. In: AXT, Gunter e SCHÜLER, Fernando (organizadores) **Intérpretes do Brasil: cultura e identidade**. Porto Alegre, Artes e Ofícios, 2004.

Raymundo Faoro. **Jornal Folha de São Paulo**. Caderno Mais de 15-05 pgs. 4-13., 2002.

PAIM, Antônio. A querela do estatismo. 2º edição Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1994

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 12ª edição. São Paulo, Brasiliense, 1970.

REIS, José Carlos. **As Identidades do Brasil**. De Varnhagen a FHC. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas,2003.

SCHWARTZMAN, Simon. **As Bases do Autoritarismo Brasileiro**. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1987.

SCHWARTZMAN, Simon. **Atualidade de Raymundo Faoro**. *Revista de Ciências Sociais, R*io de Janeiro, vol. 46, n° 2, 2003, pp. 207 a 213.

SOUZA, J. A ética protestante e a ideologia do atraso brasileiro. In: SOUZA, J. (org.). O Malandro e o Protestante. Editora UNB: Brasília, 1999.

WEBER, Max. Economia e Sociedad. Fondo de Cultura Econômica. México, 1977.